
PORTARIA 30.727/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o caput do artigo 65, da Lei Municipal 1.069/91,

1º. - **TORNAR SEM EFEITOS** o art. 2º da Portaria nº 30.632/2023, que concedeu Cedência Funcional a Sra. CLAUDIA TOLEDO LORENZETT, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotada na Fundação Municipal de Esportes – FME, para prestar serviços junto à EMASA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú, com ônus para o destino.

2º.- Este ato retroage seus efeitos ao dia 18 de dezembro de 2023.

Balneário Camboriú, 31 de janeiro de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito